



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING IMPRESSO**

**13/06/2018**

# INDICE

---

1. JORNAL CORREIO POPULAR	
1.1. JUIZADOS ESPECIAIS.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. AÇÕES TJMA.....	2
2.2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	3
2.3. JUÍZES.....	4
2.4. VARA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR .....	5
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. DESEMBARGADOR.....	6
3.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	7
3.3. VARA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR .....	8
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	9 - 10
4.2. DECISÕES.....	11
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. AÇÕES CORREGEDORIA.....	12
5.2. CEMULHER.....	13
5.3. COMARCAS.....	14
5.4. DECISÕES.....	15

## Inscrições de projetos para obtenção de recursos encerram na próxima quarta-feira, 13

*As inscrições são pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Açailândia e são para as entidades públicas ou privadas com finalidades sociais*

Estão abertas, até a próxima quarta-feira (13), pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Açailândia, as inscrições de entidades públicas ou privadas com finalidades sociais, interessadas em receber recursos financeiros arrecadados pelo Juizado com prestações pecuniárias, suspensão condicional do processo e transações penais. As inscrições podem ser feitas das 08h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, na sede do Juizado (Rua Santos Dumond, 234, Centro). O resultado da escolha dos projetos selecionados será divulgado no site do Tribunal de Justiça do Maranhão ([www.tjma.jus.br/cgj](http://www.tjma.jus.br/cgj)), até o dia 12 de julho de 2018.

Segundo o Edital, assinado pelo juiz Pedro Guimarães Júnior, para participar da seleção, as entidades precisam ter finalidade social e sem fins lucrativos; estar sediadas na Comarca de Açailândia, inclusive seus termos judiciais (Cidelândia e São Francisco do Brejão); estar regularmente constituídas há, pelo menos, um ano; não possuírem vínculo político-partidário; prestar serviços de relevância social; e apresentar projeto com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e necessidade da entidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas.

Para se inscreverem, as entidades devem apresentar os documentos relativos à sua constituição (Estatuto Social, CNPJ atualizado, última ata de reunião, RG e CPF do (a) diretor (a) da entidade e comprovantes de residência da entidade e do (a) diretor (a)); e o projeto deve demonstrar a finalidade social da entidade, relativo à educação, saúde, assistência à pessoa carente, tratamento de dependentes de drogas, ressocialização de apenados, etc. Os projetos selecionados deverão ter iniciada sua execução em 60 dias após o repasse, sob pena de exclusão do certame e terá validade de dois anos, prorrogável por mais dois, desde que cumpridas as condições impostas.

Não havendo candidatos interessados ou aptos, o Juízo do Juizado Especial Cível e Criminal decidirá, em cada caso concreto, a destinação das verbas arrecadadas, fazendo consignar, em cada processo, a destinação e o emprego respectivos.

**NORMAS** - O procedimento de destinação dos recursos oriundos da Justiça segue normas da Resolução N° 154 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Provimento N° 10/2012, da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/MA).

Sobre a aplicação de recursos adquiridos com transações penais, o provimento editado pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão ressalta a necessidade de dar maior efetividade à pena de prestação pecuniária e zelar pela publicidade e transparência na destinação dos valores arbitrados. A CGJ também leva em consideração as Resoluções 101/2009 e 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça, que tratam da regulamentação da destinação das prestações pecuniárias.

Já a Resolução N° 154 do Conselho Nacional de Justiça destaca que é vedada a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários, bem como a destinação de recursos ao custeio do Poder Judiciário e para a promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros. **(CGJ MA)**



## Música no tribunal

Ontem, Dia dos Namorados, o Tribunal de Justiça do Maranhão recebeu os servidores com música. A iniciativa foi do presidente da Corte, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que levou em consideração o significado especial que a data tem para todos, indistintamente. O saxofonista e subtenente Orivaldo Siqueira de Sousa executou canções marcantes, com notas que se misturaram à história de muitos pares, dos primórdios aos tempos modernos, mostrando que a forma de execução musical mudou, mas a essência, não.



## Renegociação de Dívidas

O juiz coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal de Justiça do Maranhão, juiz Alexandre Abreu, reuniu-se com representantes de empresas e instituições para acertar detalhes sobre a quinta edição do Balcão da Renegociação de Dívidas, que acontecerá no período de 2 a 6 de julho, no Shopping Rio Anil.

A iniciativa visa possibilitar o encontro de consumidores em

situação de inadimplência com entidades credoras, entre elas, bancos, empresas, instituições públicas, concessionárias de serviços públicos, instituições de ensino particular, entre outras. Podem participar das renegociações os clientes que possuem processos em tramitação na Justiça, assim como aqueles que queiram evitar a judicialização, ou seja, que ainda não possuem ação judicial formalizada.



**MARIA FÉLIX GOMES,** Osmar Filho, o juiz Osmar Gomes dos Santos e Clara Castro, no lançamento do livro “Lembranças e Emoções”, de autoria do magistrado

## RÁPIDA

### **“O Respeito à mulher vale ouro!”**

Acontece hoje, às 10h, na Casa da Mulher Brasileira, no bairro

Jaracaty, o lançamento da campanha "O Respeito à mulher vale ouro!". A ação do Tribunal de Justiça do Maranhão e Casa da Mulher Brasileira de São

Luís/MA tem por maior objetivo conclamar todas e todos para unir forças no enfrentamento à violência contra a mulher.



**O vice-governador Carlos Brandão foi abraçar e prestigiar o mais novo imortal da Academia Ludovicense de Letras, o desembargador Cleones Cunha, que tomou posse na cadeira n° 7, na noite de segunda-feira, 11, patroneada por ninguém menos que o grande Gonçalves Dias**





**ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico S.R.P. nº 35/2018**

**Processo nº 24.623/2018**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de módulos de memória RAM para servidores Dell R630; **Abertura:** 25/06/2018 às 10:00h (horário de Brasília); **Local:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br); **Fone:** (98) 3261-6181. São Luís/MA, 11 de junho de 2018.

**Thiago Chung de Farias - Pregoeiro do TJMA.**


# TJ lança campanha de combate à violência contra a mulher

Vai ser lançada hoje, às 10h, na Casa da Mulher Brasileira, em São Luís, a campanha “O respeito à mulher vale ouro”. A campanha é realizada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão e Casa da Mulher Brasileira, com apoio da Procuradoria da Mulher, dos sindicatos de bares, hotéis, restaurantes e similares, e outras parcerias.

Tem por maior objetivo conclamar todas e todos para unir forças no enfrentamento à violência contra a mulher. Segundo o Atlas da Violência 2018, o Maranhão se destaca em 2º lugar dos estados com maior índice de violência contra a mulher. A juíza da 2ª Vara da Violência Contra a Mulher, do Fórum de São Luís, Lúcia Helena Heluy, é participante do evento de hoje.

No Brasil, em 2016, 4.645 mulheres foram assassinadas no país, o que representa uma taxa de 4,5 homicídios para cada 100 mil brasileiras. No período de dez anos, observou-se um aumento de 6,4% na taxa de homicídios de mulheres. A taxa de homicídios é maior entre as mulheres negras (5,3) do que entre

## Sobre estupro



Pela primeira vez, o Atlas da Violência realizou uma análise sobre a violência sexual contra meninas e mulheres que aponta que, em cinco anos, o número de registros de estupro no sistema de saúde dobrou. O levantamento revela que cerca de 51% dos casos em 2016 vitimaram meninas com menos de 13 anos de idade. Em 30% desses casos, o agressor era amigo ou conhecido da criança e em outros 30% o agressor foi um familiar próximo, como pai, padrasto, irmão ou mãe.

as não negras (3,1) — uma diferença de 71%.

Em relação aos dez anos da série, a taxa de homicídios para cada 100 mil mulheres negras aumentou 15,4%, enquanto que para as não ne-

gras foi registrada queda de 8%. Entre 2006 e 2016, a taxa de assassinatos de mulheres negras em vinte estados brasileiros cresceu no período, sendo que em doze deles o aumento foi maior que 50%.

## **Abertas inscrições para "Casamento Comunitário" em Imperatriz**

*Casais serão contemplados em cerimônia no dia 11 de julho na Beira Rio*

A Prefeitura de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sedes, e Poder Judiciário do Maranhão, por meio da 2ª Vara da Família da Comarca local, deram início às inscrições de casais para o próximo Casamento Comunitário gratuito. A cerimônia será no dia 11 de julho, destinada para 1.000 casais que não tenham condições de arcar com as taxas dos cartórios.

"O objetivo é promover a regularização jurídica de casais, que ainda não têm a união oficializada, legitimando a sua vida conjugal, promovendo a inclusão social e resgatando, entre outros, a autoestima", explica Adolfo Pires da Fonseca Neto, juiz da 2ª Vara da Família.

Interessados poderão se inscrever até o dia 2 de julho, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sedes, na Rua Hermes da Fonseca, 49, Centro; unidades do Centro de Referência de Assistência Social, Cras; e polos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, SCFV. Atendimento de segunda a sexta-feira, Sedes, das 8h às 14h; Cras das 8h às 17h; e polos do Serviço de Convivência, das 7h15 às 11h15 e das 13h às 15h.

Para o secretário de Desenvolvimento Social, Zigomar Filho, o Casamento Comunitário tem cunho eminentemente social e busca o fortalecimento dos núcleos familiares e dos vínculos afetivos. "Essa é uma das ações extrajudiciais e de alcance social que o Poder Judiciário e a Prefeitura de Imperatriz têm realizado, por meio de parceria, e que busca tornar possível ao cidadão vulnerável o pleno exercício da cidadania", disse Zigomar Filho.

O processo de habilitação para o casamento ocorrerá no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, na Rua Godofredo Via-

na, 501, Centro; e Cartório do 2º Ofício Extrajudicial, na Rua Coronel Manoel Bandeira, 1653, com Rua Hermes da Fonseca, Centro.

A programação será realizada na Concha Acústica da Avenida Beira Rio, a partir das 14h30, com assinatura de documentos dos casais e, às 16h, cerimônia de casamento.

### **Documentação**

Para os casais solteiros, são necessários a Certidão de Nascimento original, cópia do RG e comprovantes de residência. Divorciados devem apresentar Certidão de Casamento averbada com divórcio, cópia do RG e comprovante de residência. Viúvos devem apresentar Certidão de Casamento averbada com óbito, RG e comprovante de residência. Já os maiores de 16 anos e menores de 18 que desejem participar do casamento precisam apresentar - além da Certidão de Nascimento, RG e comprovante de residência - documento que comprove o consentimento de ambos os pais.

O Projeto Casamentos Comunitários foi instituído pelo Poder Judiciário maranhense em 1998, idealizado pelo desembargador Jorge Rachid. O procedimento está disposto no Provimento Nº 10/2013, da Corregedoria Geral da Justiça, CGJ-MA. A gratuidade inclui a expedição de 2ª via do assento de nascimento ou casamento, se necessário. A Corregedoria Geral da Justiça disponibiliza apoio logístico aos magistrados para concretização do Projeto Casamentos Comunitários, especialmente junto aos cartórios.

Em Imperatriz, a Comarca local conta com a parceria da Prefeitura, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, responsável pelo processo de inscrição dos casais. **(Léo Costa - Ascom)**

Arquivo



**Casais interessados podem se inscrever até 2 de julho**

## ERRO MÉDICO | Paciente que teve útero retirado em vez de ovário ganha direito a indenização

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi unanimemente favorável ao recurso de uma paciente que foi internada para ser submetida a cirurgia de retirada do ovário esquerdo, em razão da existência de um cisto, e, em vez disso, teve o útero indevidamente retirado. Os desembargadores aumentaram o valor de indenização, fixado em primeira instância, de R\$ 15 mil para R\$ 40 mil, a ser pago tanto pelo médico que efetuou o procedimento quanto pelo hospital, de São Luís.

De acordo com o relator dos recursos, desembargador Ricardo Duailibe, a paciente comprovou a ocorrência dos fatos que resultaram na retirada indevida do útero, ao juntar, aos autos, documentos que apontam a necessidade de procedimento denominado "ooforectomia esquerda", que consiste na retirada do ovário esquerdo, quando, de forma equivocada, foi realizada uma "histerectomia", no Hospital Comunitário Nossa Senhora da Penha, o que veio ser posteriormente demonstrado, por meio de exames, pela ausência de imagem do útero e a constatação de imagem cística compatível com patologia de ovário esquerdo.

O relator ponderou que inexistente, no processo, qualquer indício de prova de que se fazia necessária a realização de

Ribamar Pinheiro



**Desembargador Ricardo Duailibe foi o relator do processo**

histerectomia na paciente, na medida em que os exames que antecederam a cirurgia apontaram tão somente a presença de um cisto no ovário esquerdo. O desembargador entendeu como indevida a retirada de um órgão sadio, sem qualquer enfermidade, não tendo o hospital comprovado qualquer autorização e consentimento, por parte da paciente, para esse procedimento cirúrgico.

Duailibe acrescentou que a referida cirurgia não resolveu o problema de saúde da paciente, que continuou sentindo os sintomas causados pelo cisto no ovário esquerdo, tendo que fazer a retirada do órgão correto em outro estabelecimento.

O magistrado refutou a ale-

gada ausência de responsabilidade pela ocorrência dos fatos, com pretendia o hospital, e concluiu que ficou comprovada a falha no atendimento médico-hospitalar prestado à autora e o dever de indenizar, em razão de ocorrência de dano moral que causou transtorno de ordem psíquica à paciente.

Os desembargadores Raimundo Barros e Kléber Carvalho acompanharam o voto do relator, negando provimento ao recurso do hospital, e dando provimento ao recurso da paciente, para ajustar o valor da indenização para R\$ 40 mil para cada parte requerida, entidade hospitalar e profissional médico. (*Assessoria de Comunicação do TJMA*)

# Entidades discutem situação de comunidades sob ameaça e conflitos de terra no Maranhão

Na segunda-feira (11), o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, reuniu-se com o coordenador da Comissão Pastoral da Terra (CPT-MA), Ronilson Costa; a coordenadora do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco (MIQC), Francisca Nascimento; o advogado Rafael Silva, da Comissão de Direitos Humanos da OAB-MA; e os promotores de Justiça Ronald e Danilo, representando a Corregedoria Geral do Ministério Público Estadual. Também participaram do encontro os juízes Marcelo Moreira (diretor da CGJ) e Raimundo Bogéa. O representante da CPT informou que no Maranhão existe grande incidência de conflitos agrários e ocorrências de violência, realidade que atinge cerca de 400 comunidades tradicionais no Estado, como indígenas,

quilombolas e quebradeiras de coco. Segundo relatório da Pastoral da Terra sobre a violência no campo no Maranhão, no ano passado cinco pessoas foram mortas e 47 sofreram ameaças de morte relacionadas a conflitos agrários. Dos 226 conflitos de terra registrados no Brasil, 106 aconteceram no Maranhão. “São números muito graves de ameaças de morte e pessoas assassinadas, números que precisam ser discutidos”, ressaltou Ronilson Costa. Segundo a representante do MIQC, Francisca Nascimento, essa é a primeira vez que as quebradeiras de coco aparecem na lista das pessoas ameaçadas de morte por conflitos de terra, porém a situação já era sentida pelas mulheres há vários anos e vem se agravando ao longo do tempo. “Eu já sofri atentado dentro da minha própria comunidade, por pessoas que não

aceitam nossa luta pelo nosso território”, afirmou. Segundo o advogado Rafael Silva, da Comissão de Direitos Humanos da OAB-MA, o problema atinge principalmente povos e comunidades tradicionais, que vivem há gerações em suas localidades, às quais têm um sentimento de pertencimento. “São pessoas que sofrem da invisibilidade e do silenciamento causados pela violência”, observou. Os representantes dos órgãos e entidades definiram a criação de uma Comissão formada por membros do Judiciário, Ministério Público, OAB, Defensoria Pública e dos movimentos sociais, com o fim específico de discutir a situação dos conflitos de terra no estado do Maranhão. Segundo o corregedor-geral, o objetivo da reunião foi também solicitar o levantamento dos casos que estão tramitando na Justiça de

1º Grau em relação ao problema, solicitando aos magistrados a priorização no impulsionamento dos processos. “O processo possessório é muito complexo e exige formalidades que muitas vezes dificultam o trabalho dos juízes, e o Poder Judiciário deve analisar o mais rapidamente possível essa situação”, frisou.

## **MATOPIBA**

Nessa terça-feira (12), o desembargador participou de reunião com os corregedores gerais dos estados do Piauí, desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas; do Tocantins, desembargador Helvécio de Brito Maia Neto; e da Bahia, desembargador Emílio Salomão Resedá, para dar continuidade a discussões relativas à criação de Fórum Permanente formado pelas quatro Corregedorias com o objetivo de discutir a situação de conflitos agrários que envolve os quatro estados.

## **Violência de gênero e proteção integral das mulheres são abordados em Seminário**

Magistrados, servidores do Judiciário e representantes de instituições parceiras participaram - até ontem (12) - no Fórum de São Luís, do Seminário "Violência de Gênero - Desafios e Perspectivas para a Proteção Integral das Mulheres". A iniciativa integra a programação da III Semana Estadual de Valorização da Mulher, promovida pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência

Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (CEMULHER/TJMA). Na abertura do evento na segunda, a presidente da CEMULHER, desembargadora Angela Salazar, frisou a importância do evento ao discutir questões sociais e legais relacionadas à efetividade dos direitos feministas, numa sociedade machista e patriarcal, com alarmantes e crescentes índices de violência de gênero.

## A pedido do MPMA, Justiça suspende licitação irregular em Itapecuru-Mirim

*Procedimento permitiu a contratação de empresa para realizar festejos do Município*

Em atendimento a pedido do Ministério Público do Maranhão, formulado em Ação Civil Pública, a 1ª Vara da Justiça de Itapecuru-Mirim concedeu, no último dia 4, liminar para suspender, de forma imediata, o procedimento licitatório que resultou na contratação pela Prefeitura de Itapecuru-Mirim/MA da empresa J.L.M. CHAVES-ME, para a realização de todas as festividades no município, no ano de 2018, no valor de R\$ 2.929.875,15.

A decisão judicial determinou, ainda, a suspensão

de quaisquer contratos decorrentes da licitação e que o Município de Itapecuru-Mirim se abstenha de realizar pagamentos à J.L.M.CHAVES-ME, que tenham origem em contratação vinculada ao certame.

Em caso de descumprimento das medidas, foi fixado o pagamento de multa diária de R\$ 15.000,00, a incidir sobre o patrimônio pessoal do prefeito de Itapecuru-Mirim, Miguel Lauand Fonseca, devendo o montante ser revertido ao Fundo Federal de Defesa dos Direitos Difusos.

A promotora de justiça Flávia Valéria Nava Silva, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Itapecuru-Mirim, ajuizou a ação, no dia 29 de maio passado, em virtude das irregularidades constatadas no Pregão Presencial nº 45/17, que levaram à contratação da empresa.

Após análise da Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça, foram constatadas diversas inconformidades na formalização do processo licitatório, no edital e na publicidade do certame, “que revelam indícios de montagem e direcionamento do objeto licitado e que deveriam ter suscitado à Comissão Permanente de Licitação a desclassificação da empresa requerida, a qual, na realidade, foi declarada vencedora do pregão”. Para dar prosseguimento à questão, a juíza titular da 1ª Vara de Itapecuru-Mirim, Laysa de Jesus Martins Mendes, designou audiência de conciliação entre as partes para o dia 5 de julho, às 8h30, no fórum da comarca.



## Paciente que teve útero retirado em vez de ovário ganha direito a indenização

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi unanimemente favorável ao recurso de uma paciente que foi internada para ser submetida a cirurgia de retirada do ovário esquerdo, em razão da existência de um cisto, e, em vez disso, teve o útero indevidamente retirado. Os desembargadores aumentaram o valor de indenização, fixado em primeira instância, de R\$ 15 mil para R\$ 40 mil, a ser pago tanto pelo médico que efetuou o procedimento quanto pelo hospital, de São Luís. De acordo com o relator dos recursos, desembargador Ricardo Duailibe, a paciente comprovou a ocorrência dos fatos que resultaram na retirada indevida do útero, ao juntar, aos autos, documentos que apontam a necessidade de procedimento denominado “ooforectomia esquerda”, que consiste na retirada do ovário esquerdo,

quando, de forma equivocada, foi realizada uma “histerectomia”, no Hospital Comunitário Nossa Senhora da Penha, o que veio ser posteriormente demonstrado, por meio de exames, pela ausência de imagem do útero e a constatação de imagem cística compatível com patologia de ovário esquerdo. O relator ponderou que inexistia, no processo, qualquer indício de prova de que se fazia necessária a realização de histerectomia na paciente, na medida em que os exames que antecederam a cirurgia apontaram tão somente a presença de um cisto no ovário esquerdo. O desembargador entendeu como indevida a retirada de um órgão sadio, sem qualquer enfermidade, não tendo o hospital comprovado qualquer autorização e consentimento, por parte da paciente, para esse procedimento cirúrgico. Duailibe acrescentou que a referida cirurgia não resolveu o

problema de saúde da paciente, que continuou sentindo os sintomas causados pelo cisto no ovário esquerdo, tendo que fazer a retirada do órgão correto em outro estabelecimento. O magistrado refutou a alegada ausência de responsabilidade pela ocorrência dos fatos, com pretensão o hospital, e concluiu que ficou comprovada a falha no atendimento médico-hospitalar prestado à autora e o dever de indenizar, em razão de ocorrência de dano moral que causou transtorno de ordem psíquica à paciente. Os desembargadores Raimundo Barros e Kléber Carvalho acompanharam o voto do relator, negando provimento ao recurso do hospital, e dando provimento ao recurso da paciente, para ajustar o valor da indenização para R\$ 40 mil para cada parte requerida, entidade hospitalar e profissional médico.